Resolução nº : 5159/2004
Protocolo nº : 44809/02
Origem : MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 7.583,43 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA